

RESOLUÇÃO DPG Nº 122/2019

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no exercício de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 122/2019
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.1 – Gestão da Defensoria Pública /
Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais
Registro SIAF: Pedido 19000014 / Processo 19000691 / Controle 19000615.
ACRESCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 640.000,00.

44356/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 314/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 430, de 14 de maio de 2019, proferida no protocolado nº 7525/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, por OPÇÃO, da Doutora FERNANDA BASSO SILVÉRIO, RG nº 6.322.787-0/PR, 10ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA (Código Identificador 0667.3.07.113, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 17ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA (Código Identificador 0676.7.07.113, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 14 de maio de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 315/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 431, de 14 de maio de 2019, proferida no protocolado nº 7525/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, do Doutor THIAGO KRUPPA MIARA, RG nº 6.493.469-4/PR, Promotor de Justiça Substituto (2) da Comarca de entrância final de CAMPO MOURÃO (Código Identificador 0413.7.23.024, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 14 de maio de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 316/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 432, de 14 de maio de 2019, proferida no protocolado nº 7526/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, por OPÇÃO, do Doutor ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR, RG nº 20.018.779/SP, 22º Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de MARINGÁ (Código Identificador 0331.1.06.088, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 8º Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de MARINGÁ (Código Identificador 0317.1.06.088, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 14 de maio de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 317/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 433, de 14 de maio de 2019, proferida no protocolado nº 7527/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da Doutora FABIANA PIMENTA SOARES, RG nº 128.084.787/RJ, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ASSAÍ (Código Identificador 0385.3.22.011, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 3ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de CIANORTE (Código Identificador 0456.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 14 de maio de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 318/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 434, de 14 de maio de 2019, proferida no protocolado nº 7530/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, por OPÇÃO, do Doutor ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, RG nº 8.802.373-0/PR, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de TOLEDO (Código Identificador 0746.7.49.148, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de TOLEDO (Código Identificador 0743.3.49.148, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 14 de maio de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 319/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 435, de 14 de maio de 2019, proferida no protocolado nº 7530/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, do Doutor JACKSON XAVIER RIBEIRO, RG nº 3.761.531/SC, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO MATEUS DO SUL (Código Identificador 0720.3.67.136, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final de TOLEDO, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 14 de maio de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 320/19